



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 118
Disponibilização: 21/06/2024
Publicação: 24/06/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº161/2024

Atualiza Portaria da Diretoria Administrativa nº 75/2024, alterada pela Portaria nº 128/2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação PB-COMIN nº [4363180](#), o contido no Despacho PB-DSA nº [4366648](#) e, ainda, a Decisão PB-DIRFORO nº [4375168](#), exarada pela Direção do Foro desta Seccional, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0003930-57.2023.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o término das atividades elencadas na Portaria da Diretoria Administrativa nº 75/2024 (doc. [4184442](#)), alterada pela Portaria nº 128/2024 (doc. [4316360](#)), para **03/07/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 20/06/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4375672** e o código CRC **F92B36B1**.